



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

Resolução “Ad Referendum” Nº 001/2022, de 20 de julho de 2022.

Dispõe sobre designação do agente de contratação e equipe de apoio do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí – 22ª região, para o desempenho de funções essenciais à execução da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021 que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar “ad referendum” do Conselho Pleno, a servidora **MARIA INÊS DE SOUSA MENDES**, CPF: 708.077.523-40 como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação de compras por dispensa de licitação de passagens terrestre e aéreas para atender necessidade imediata deste Regional, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º - Ficam designados as servidoras abaixo relacionadas como membras da **Equipe de Apoio**, que auxiliará a Agente de Contratação na condução deste processo licitatório:

Sr.(a) Janete Gonçalves Lima - Membra

Sr.(a) Maria do Socorro Nunes de Oliveira - Membra

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo pelo Conselho Pleno deste Regional.

Teresina, 20 de julho de 2022.

Cleiana Francisca Bezerra Mesquita

Cleiana Francisca Bezerra Mesquita

Presidenta do CRESS/PI